

RESOLUÇÃO Nº 06, 90  
CONSELHO DIRETOR

Dispõe sobre o valor das taxas de atividades e cursos de Extensão e Pós-Graduação "strictu sensu".

O Reitor da Universidade do Rio Grande, na qualidade de presidente da Fundação Universidade do Rio Grande, tendo em vista decisão do CONSELHO DIRETOR, tomada na reunião de 03.05.90, nesta data,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Determinar os valores das taxas a serem cobradas na URG, por atividades e cursos de Extensão e Pós-Graduação "strictu sensu", conforme tabela anexa.

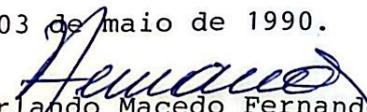
Parágrafo Único - Excetuam-se do disposto neste artigo, os valores das taxas de atividades e cursos promovidos mediante convênio entre a Universidade e outras Instituições voltadas ao ensino ou à pesquisa.

Artigo 2º - Os valores das taxas e honorários não sofrerão qualquer reajuste, salvo por nova Resolução do Conselho Diretor.

Artigo 3º - Sempre que for constatado que os valores das taxas se encontram defasados em relação aos custos, poderá ser proposta alteração, fundamentada na determinação dos custos e obedecidos os parâmetros legais.

Artigo 4º - A presente RESOLUÇÃO entra em vigor nesta data, revogando as Resoluções nºs. 07 e 10,89 e demais disposições em contrário.

Universidade do Rio Grande,  
em 03 de maio de 1990.

  
Prof. Orlando Macedo Fernandes  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

C. Postal, 474 - 96200 - Rio Grande - RS - PABX 32-3300 - Telex (532)373

GAB-SRA-SURPLADE-SREP-SAFC-SUPEXT-SUPLAN-SUPEST-SUPPOG-DLN(2)

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 06/90 - CONDIR

TAXAS DE ATIVIDADES E CURSOS DE EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	CUSTO
1) ATIVIDADES DE EXTENSÃO - Palestras - Simpósios - Seminários - Ciclos - etc ...	Hora - Aula	
2) CURSOS DE EXTENSÃO 2.1. Profissionalizantes 2.2. Não Profissionalizantes	+ 40 horas-aula - 40 horas-aula	máximo: Cr\$ 57,00 hora-aula
3) CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO	250 horas-aula	
4) CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO	360 horas-aula	

Honorário de Ministrante

máximo: Cr\$164,00  
hora-aula

Honorário de Palestrante

máximo:  
Cr\$ 20.000,00

- (1) Curso profissionalizante: Curso cujo resultado capacita o profissional a desempenhar nova(s) habilidade(s) no seu ramo de trabalho.
- (2) Incluído Certificado de Extensão (conforme Resolução nº 02/90)

